

MÓDULO – EXAME PRÁTICO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONDUÇÃO DE CICLOMOTOR (ACC) E CATEGORIA “A”

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá se apresentar para realizar o exame com calçado que se firme aos pés. Do contrário, terá seu exame cancelado.

1.2 O capacete utilizado no exame (do CFC ou próprio do candidato) deverá estar de acordo com as determinações previstas nas Resoluções vigentes, a saber:

- a) estar devidamente afixado à cabeça pelo conjunto formado pela cinta jugular e engate, por debaixo do maxilar inferior, estando em perfeito funcionamento;
- b) apresentar aposição de dispositivo refletivo de segurança nas partes laterais e traseira do capacete (sendo exigíveis para os capacetes fabricados a partir de 1º de agosto de 2007);
- c) apresentar o selo de identificação da conformidade do INMETRO, ou etiqueta interna com a logomarca do INMETRO, podendo esta ser afixada no sistema de retenção, sendo exigíveis apenas para os capacetes fabricados a partir de 1º de agosto de 2007;
- d) apresentar viseira, ou na ausência desta, óculos de proteção; ambos sem película. O candidato não poderá realizar o exame com capacete que possua viseira fixa;
- e) sem avarias ou danos que identifiquem a sua inadequação para o uso.

1.3 Em capacetes com queixeira é permitida pequena abertura de forma a garantir a circulação de ar.

1.4 Fica vedado ao candidato o uso de bonés, boinas, toucas e assemelhados visando à fixação adequada do capacete. Nesse caso o Examinador de Trânsito solicitará a retirada.

1.5 O exame prático para obtenção da ACC seguirá os mesmos requisitos técnicos e os moldes definidos para avaliação dos candidatos a obtenção da categoria A. O candidato deverá realizar as trocas de marchas conforme estabelecido caso o veículo de categoria “ACC” permita esse procedimento.

1.6 O candidato que possui restrição “S” (obrigatório o uso de motocicleta com automação de troca de marchas) pode realizar exame em veículo do tipo “motoneta”, desde que atenda à restrição “S” e demais restrições porventura existentes.

2. PROCEDIMENTOS INICIAIS

2.1 Realizada a identificação, o Examinador orientará o candidato a dirigir-se ao veículo para ajustes e início do exame.

2.2 Quando o candidato estiver dirigindo-se ao veículo, o Examinador de Trânsito clicará no botão “Pronto para início”. A partir desse momento já é possível inserir faltas, mesmo antes do início da primeira volta, e o exame já estará sendo filmado.

2.3 O início do exame prático corresponde ao início da identificação do candidato, e o seu término na divulgação do resultado. No entanto, o tempo de início a ser registrado no *tablet* é o horário que o candidato liga o veículo para iniciar a primeira volta, e o tempo de término o horário em que o candidato desliga o veículo.

2.4 Antes de iniciar a primeira volta, o candidato deverá:

- a) Colocar o capacete, fixando-o devidamente, usando viseira ou óculos de proteção;
- b) Subir no veículo e recolher o cavalete central ou suporte de apoio lateral, não devendo ser considerada a ordem das ações;
- c) Ajustar os espelhos retrovisores;
- d) Ligar o motor;
- e) Recolher o pedal de partida, se o veículo não possuir partida elétrica;
- f) Ligar o farol (se o acendimento não for automático).

3. MANOBRAS A SEREM REALIZADAS NO EXAME PRÁTICO

3.1 Primeira volta

- a) Sinalizar para direita (parado ou depois de movimentar o veículo) antes de passar do primeiro para o terceiro segmento do “labirinto” (movimento 1).
- b) Sinalizar para esquerda antes de passar do terceiro para o quinto segmento do “labirinto” (movimento 2).

- c) Sinalizar para esquerda antes de passar do quinto para o sexto segmento do “labirinto” (movimento 3).
- d) Sinalizar para direita antes de passar do sexto segmento do “labirinto” para o “oito” (movimento 4).

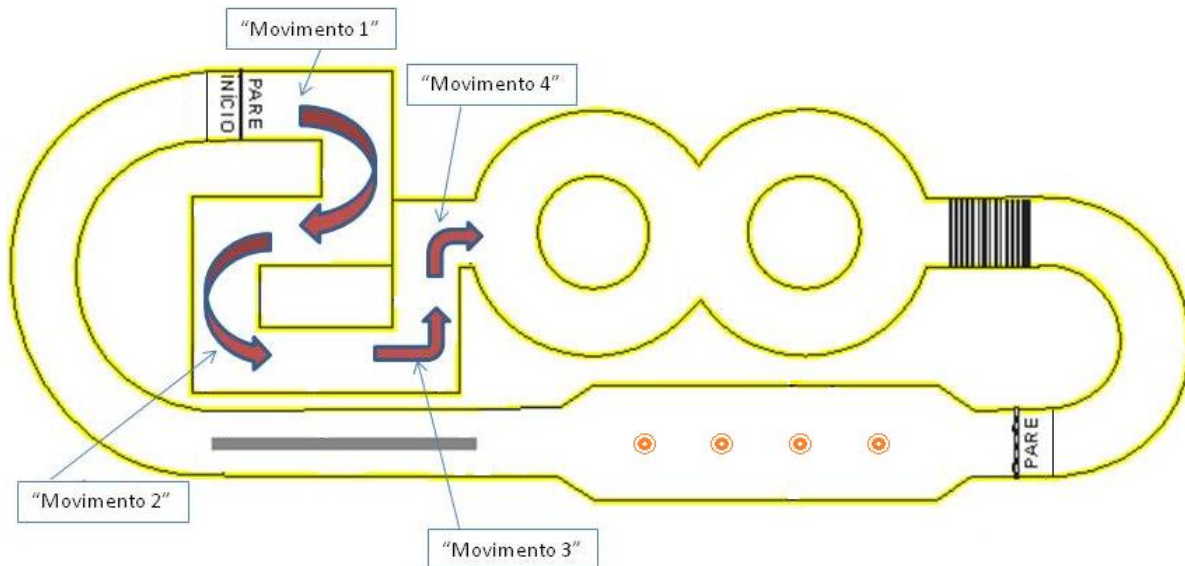


Figura 1: Croqui simples da pista de moto.

- e) Entrar na primeira rotatória do “oito” pela direita.
- f) Desligar o indicador de direção e trocar para a marcha imediatamente superior a que está utilizando antes de iniciar o contorno da 2ª rotatória, mantendo-a durante toda a realização do “oito” (conforme figura abaixo):

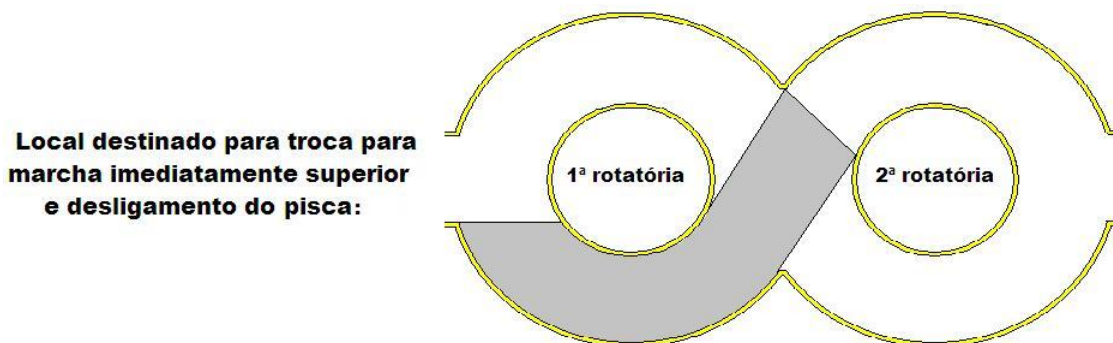


Figura 2: Croqui simples do “oito” da pista de moto.

- g) Entrar na segunda rotatória contornando-a inteiramente no sentido horário;
- h) Voltar à primeira rotatória contornando-a inteiramente no sentido anti-horário;

- i) Voltar à segunda rotatória percorrendo metade da volta no sentido horário, dirigindo-se ao sonorizador;
- j) Passar pelo sonorizador;
- k) Passar pela primeira curva;
- l) Parar antes da linha de retenção que antecede aos cones, observando o limite estabelecido;
- m) Desenvolver o *slalom*, iniciando pelo lado direito do primeiro cone;
- n) Subir na prancha;
- o) Com todo o veículo sobre a prancha, trocar para a marcha imediatamente superior a que estiver usando;
- p) Passar pela segunda curva;
- q) Parar antes da linha de retenção que antecede ao labirinto, sem desligar a motocicleta, observando o limite estabelecido.

3.2 Segunda volta

- a) Realizar os treze procedimentos iniciais (A a L) listados para a primeira volta.
- b) Continuar o percurso passando pelo lado direito dos cones e da prancha, desenvolvendo 1ª, 2ª e 3ª marchas, antes de iniciar a segunda curva.
- c) Passar pela segunda curva.
- d) Parar antes da linha de retenção que antecede ao labirinto, sem desligar o veículo, observando o limite estabelecido.

3.3 Terceira volta

Repetir todos os procedimentos previstos para a 1ª volta, sendo que na última parada obrigatória, o candidato deve:

- a) Parar antes da linha de retenção que antecede ao labirinto, observando o limite estabelecido;
- b) Desengrenar a marcha, deixando a caixa de mudanças na posição “neutro”;
- c) Desligar o farol do veículo (se o desligamento não for automático) e demais componentes elétricos eventualmente ligados;

- d) Desligar o motor do veículo;
- e) Apoiar o veículo com o cavalete central ou com o suporte de apoio lateral e desmontar do veículo;
- f) Retirar o capacete.

4. ORIENTAÇÕES PARA PISTA “ESPELHADA”

4.1 Nas pistas de treinamento de categoria A que possuem o desenho de forma “espelhada” ao *layout* proposto na normativa vigente, a entrada no “oito”, “cones” (*slalom*) e “prancha” (2º volta) devem ser realizadas pela esquerda, a fim de se manter o nível de dificuldade na realização das manobras e a isonomia de avaliação em relação à pista normal.

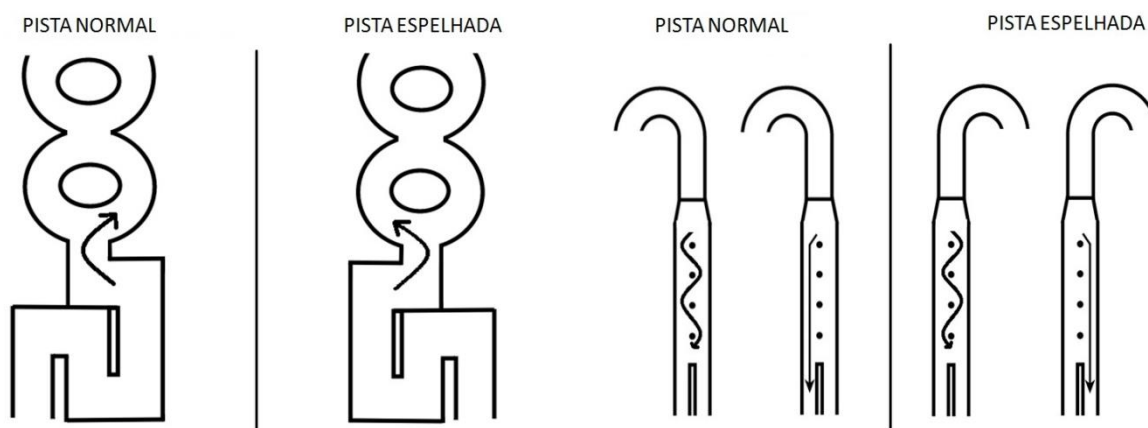


Figura 3. Croqui simples de pista espelhada.